



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

### **Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de** **Campo Magro – Estado do Paraná**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Rones Ribas, Marcio Bueno de Lara, Prof. Gilso (via acesso remoto), Roberto Leal, Cris da Saúde, Cristina Balestra, Dario Ribas, Frank Peruci, Joselaine Menegusso, Josmar Rosa e Marcelo Mayer. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense, iniciamos nossos trabalhos" em seguida solicitou a Vereadora Joseline, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente faz menção a Ata da 3ª Sessão Ordinária o qual foi submetida à análise e aprovada por unanimidade; Em seguida o presidente passando ao expediente. O Vereador Roberto Leal, 2º secretário, iniciou a leitura dos seguintes documentos: **indicações nº 49, 50, 61, 62, 65, 71, 72, 82, 83, 86, 87, 94, 95, Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº9 de 2025 – Súmula - Dispõe sobre o programa 'Servidor Amigo do Autista', que estabelece a capacitação técnica dos servidores municipais para atendimento às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA). Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 10 de 2025 -Súmula "Torna obrigatória a execução do hino nacional e municipal, nas escolas municipais, do município de Campo Magro."** **Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº12 de 2025 – súmula - Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas. " Moção de Pesar" nº 6, 7/2025.** Passou a ordem do dia em única votação os: **Requerimento nº 7 de 2025.** A vereadora infra-assinada, no uso das suas atribuições legais, vem como devido costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue: Senhor Prefeito, para bem cumprir o que foi me outorgado via mandato eletivo, digne-se prestar informações da construção do CMEI no Bairro Lagoa da Pedra. 1- Como está o tramite da aprovação do projeto CMEI Lagoa da Pedra no órgão competente? 2- Qual a previsão de publicação do edital da obra CMEI (ao lado da escola Municipal Vereador Hemitério Torres), Bairro Lagoa Da Pedra? **Requerimento nº 11 de 2025.** A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno de Câmara Municipal de Campo Magro, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que, depois de ouvido em Plenário, requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. Rilton Boza, o Anteprojeto de Lei anexo, para apreciação e posterior devolução a esta Casa Legislativa em forma de Projeto de Lei. Cuida de projeto de suma importância ao município, que visa a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como o respectivo fundo da Pessoa com Deficiência. **Requerimento nº 12 de 2025.** Requeremos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza, para que se faça cumprir a Lei Complementar nº 16/2021, que institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro, com a finalidade de garantir a manutenção e

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

[www.campomagro.pr.leg.br](http://www.campomagro.pr.leg.br)

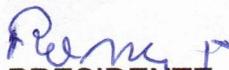
[camara@campomagro.pr.leg.br](mailto:camara@campomagro.pr.leg.br)



## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

conservação das estradas do Bairro Rio Verde, visando melhorar a infraestrutura e a segurança das vias rurais, além de assegurar o desenvolvimento e o bem estar dos moradores e turistas que transitam pela região. Requerimento nº 13 de 2025. Requeremos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza para que se faça cumprir as disposições da lei Municipal nº 717, de 20 de janeiro de 2012, especialmente no que tange aos Artigos 06, parágrafo V, e VII, que tratam da proteção, preservação e recuperação do ambiente natural e constituído e da conservação e recuperação dos potenciais hídricos do Município, com ênfase na preservação dos mananciais de abastecimento de água potável. Requerimento nº 14 de 2025. REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza para que apresente estudo de viabilidade orçamentária, jurídica e operacional em tratativa referente a Lei Municipal 1.160/2021, para a revogação da extinção dos seguintes cargos e funções: XI técnico em Higiene Bucal (denominação atual segundo ABO - Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal), XIII Profissional de Educação Física, XIV Terapeuta Ocupacional, XV Técnico em enfermagem. Esses cargos e funções são essenciais para a execução de ações em saúde pública como: viabilidade de um espaço TEA, operacionalização do atendimento nas UBS e da UPA, ampliação do atendimento odontológico municipal e dos serviços ofertados na academia da saúde. Essas são necessidades urgentes e demandas solicitadas do povo Campomagrense, e podem conferir uma melhora significativa no atendimento ao usuário, sendo assim o estudo e posterior revogação seriam uma ação necessária do poder. Os quais depois de lido foram aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações do Vereador Marcelo Mayer, Vereadora Cristina Balestra e Vereador Josmar Rosa. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Roberto Leal lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

[https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt\\_BR](https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/1880758515769392?locale=pt_BR)

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO